

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - PPGCS

CLASSIFICAÇÃO BOLSAS - MESTRADO - 2024

Classificação	Candidato(a)	Área de Concentração	Nota	Situação
1º	PHILIFE AUGUSTO NASCIMENTO *	Saúde Coletiva	7,4	Atendido
2º	MATHEUS FELLIPE ALVES JUSTO	Saúde Coletiva	12,50	Atendido
3º	ANTONIO PEREIRA RIBEIRO ARANTES	Substâncias Bioativas	8,06	Atendido
4º	ALÍCIA MARIA TELES DE FARIA	Doenças Infecciosas e Parasitárias	7,23	Atendido
5º	NADIA REGINA OLIVEIRA SILVA	Saúde Coletiva	8,91	Atendido
6º	HIZANA RICCI GONTIJO HADAD	Substâncias Bioativas	6,80	Atendido
7º	ANA LUISA FARIA MUNIZ	Doenças Infecciosas e Parasitárias	7,20	Atendido
8º	ANA LUIZA GONÇALVES NOGUEIRA OLIVEIRA	Saúde Coletiva	7,70	Atendido

OBSERVAÇÃO: * CANDIDATO À RESERVA DE VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

Conforme critérios para concessão de bolsas de Mestrado do PPGCS – bolsas CAPES, FAPEMIG e UFSJ:

- 1) As bolsas devem ser priorizadas para discentes sem vínculo empregatício com dedicação exclusiva ou com vínculo empregatício que estejam liberados das atividades profissionais e sem recebimento de vencimentos.
- 2) Discentes ingressantes por ações afirmativas e/ou em condições de vulnerabilidade socioeconômica devem ser priorizados.
- 3) A distribuição de bolsas de Mestrado será realizada considerando as áreas de concentração, da seguinte forma: as três primeiras bolsas serão direcionadas aos primeiros colocados de cada área, classificados em ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida. As demais bolsas serão distribuídas seguindo o mesmo critério, ou seja, considerando a ordem inicial das áreas de concentração e as notas obtidas no Processo Seletivo para definição da ordem de classificação.
- 4) A Instrução Normativa sobre os critérios para concessão de bolsas de mestrado e doutorado do PPGCS está disponível no site do programa.